



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

LEI Nº 0787/2000, DE 13 DE MARÇO DE 2.000

" DISPOE SOBRE A INCLUSÃO DE NOVO PROGRAMA NA LEI NºS 773/1999 - PLANO PLURIANUAL E LEI Nº 774/1999, DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CELSO OLIVEIRA LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica incluído na Lei nº 773/1999 - Plano Plurianual, o seguinte Programa:

Programa - Equipamento para a Unidade Mista de Saúde

Objetivo - Dotar o estabelecimento de perfeitas condições para o bom atendimento da População

Artigo 2º Fica incluído na Lei nº 774/1999 - LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias, o seguinte Programa:

Programa - Equipamento para a Unidade Mista de Saúde

Objetivo - Dotar o estabelecimento de perfeitas condições para o bom atendimento da População

Artigo 3º Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal de Jaciara, a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do município, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), destinado a corrigir déficit de programação, com a seguinte classificação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

LEI Nº 0787/2000 . DE 13 DE MARÇO DE 2.000

Orgão	17	Secretaria de Saúde e Meio Ambiente	
Unid. Orçam.	31	FMS – Fundo Municipal de Saúde	
Função	13	Saúde e Saneamento	
Programa	75	Saúde	
Subprograma	428	Assistência Médica e Sanitária	
Projeto	3051	Equipagem de Unidade Mista de Saúde	
Categoria Econômica			
	4000	Despesas de Capital	
	4100	Investimentos	
	4120	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00

Artigo 4º O crédito autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos a anulação parcial de Dotação Orçamentaria, tendo com amparo legal o § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, com as seguintes Classificações Orçamentárias:

Orgão	17	Secretaria de Saúde e Meio Ambiente	
Unid. Orçam.	31	FMS – Fundo Municipal de Saúde	
Função	13	Saúde e Saneamento	
Programa	75	Saúde	
Subprograma	428	Assistência Médica e Sanitária	
Projeto	3039	Const. Inst. Laboratório Patológico	
Categoria Econômica			
	4000	Despesas de Capital	
	4100	Investimentos	
	4110	Obras e Instalações	60.000,00
	4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Orgão	17	Secretaria de Saúde e Meio Ambiente	
Unid. Orçam.	31	FMS – Fundo Municipal de Saúde	
Função	13	Saúde e Saneamento	
Programa	75	Saúde	
Subprograma	106	Jardins Botânicos Zoológicos	
Projeto	3.042	Implantação de Jardins Botânicos	
Categoria Econômica			
	4000	Despesas de Capital	
	4100	Investimentos	
	4110	Obras e Instalações	10.000,00

TOTAL

170.000,00



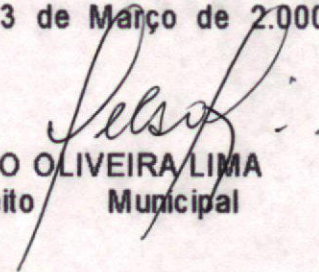
Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

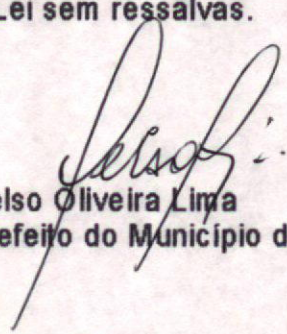
LEI Nº 0787/2000, DE 13 DE MARÇO DE 2.000

Artigo 5 º Esta Lei entrara em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em Contrario.

Gabinete do Prefeito de Jaciara
Em 13 de Março de 2.000


CELSON OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono presente Lei sem ressalvas.


Celso Oliveira Lima
Prefeito do Município de Jaciara

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicada de conformidade com a legislação Vigente com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei Municipal. Data supra.


Marcos Cardoso Alves
Sec. Mun. De Administração

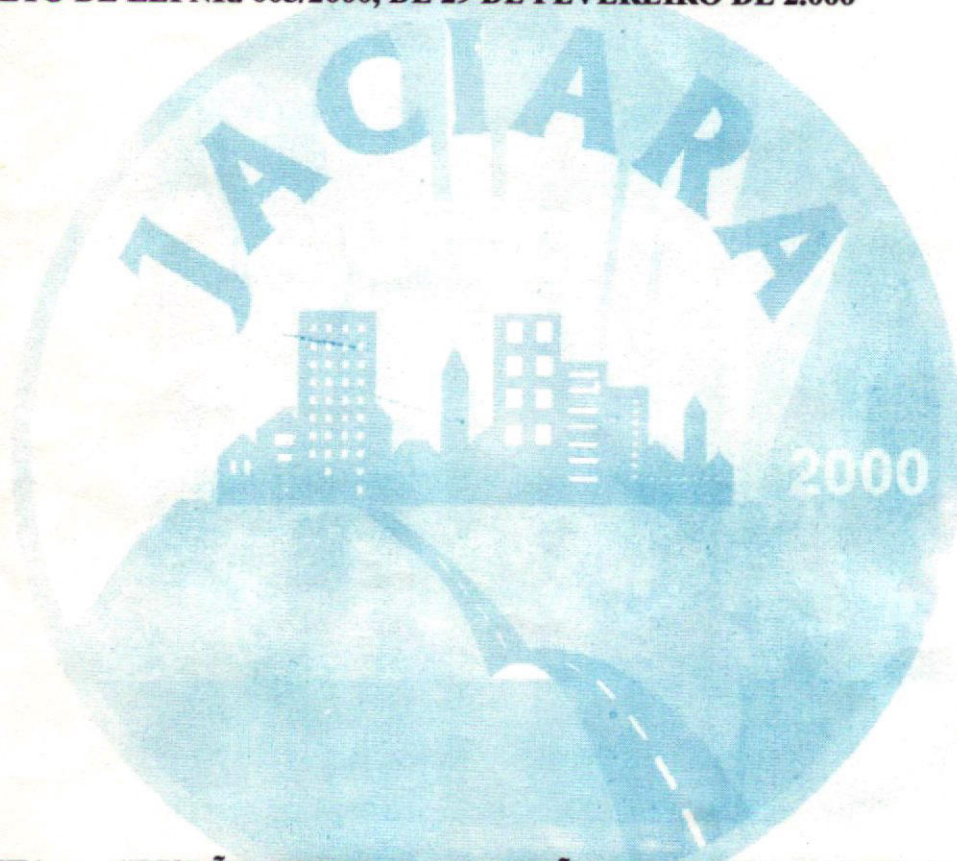


Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

02
4

PROJETO DE LEI NR. 005/2000, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.000



EMENTA - "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE NOVO PROGRAMA NA LEI NR. 773/99 - PLANO PLURIANUAL - E LEI NR. 774/99, - DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -, BEM COMO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

LEI NR. 787/2000, DE 13 DE MARÇO DE 2.000



EMENTA: "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE NOVO PROGRAMA NA LEI NR. 773/1999 – PLANO PLURIANUAL E LEI NR. 774/1999, DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

MENSAGEM AO PROJ. DE LEI N. 005/2000, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.000

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que somente agora surgiu a possibilidade financeira de se adquirir equipamentos, objetivando dota a Unidade Mista de Saúde de Jaciara-MT, de condições para um melhor atendimento da População Jaciarense;

CONSIDERANDO que tais aquisições, tratavam de ações já previstas no Plano Plurianual, nas Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Geral aprovados nas respectivas Leis, para o exercício de 1999 e que, em razão disto, não foram objeto de contemplação orçamentária, para o exercício de 2.000;

CONSIDERANDO que, embora com as previsões, legalmente estabelecidas e, até com os convênios já assinados em 1999, o ano se expirou e os recursos não foram repassados pelo órgão conveniado do Governo Federal;

CONSIDERANDO a necessidade que se tem quanto a tais atendimentos, especialmente por se tratar da área de saúde pública, prioridade para toda e qualquer administração que, como a nossa, procura sempre ter no atendimento direto da pessoa humana, especial objetivo a ser atingido, e

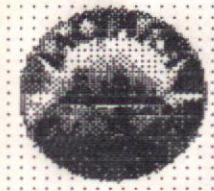
CONSIDERANDO, finalmente, que o incluso Projeto, por si próprio, justifica, plenamente, o seu encaminhamento e aprovação, resta a este Executivo fazê-lo ingressar nessa Casa de Leis, para que possam Vossas Excelências, após as necessárias apreciações, aprová-lo em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal de Jaciara-MT, com convocações de sessões extraordinárias, de conformidade com o que consta dos termos do REGIMENTO INTERNO dessa Câmara de Vereadores.

Sem mais, reiterando votos de estima, consideração e apreço, extensivos a seus Pares, subscreve mui

Atenciosamente


CELSON OLIVEIRA LIMA
Prefeito

EXMO. SR.
VEREADOR ADAUTO INÁCIO DE ANDRADE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
JACIARA-MT



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Com promisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

PROJETO DE LEI Nº005/2000 , DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.000

“ DISPOE SOBRE A INCLUSAO DE NOVO PROGRAMA NA LEI NºS 773/1999 – PLANO PLURIANUAL E LEI Nº 774/1999, DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS, BEM COMO, A ABREERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

CELSO OLIVEIRA LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica incluído na Lei nº 773/1999 – Plano Plurianual, o seguinte Programa:

Programa – Equipamento para a Unidade Mista de Saúde

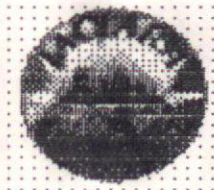
Objetivo – Dotar o estabelecimento de perfeitas condições para o bom atendimento da População

Artigo 2º Fica incluído na Lei nº 774/1999 - LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias, o seguinte Programa:

Programa – Equipamento para a Unidade Mista de Saúde

Objetivo – Dotar o estabelecimento de perfeitas condições para o bom atendimento da População

Artigo 3º Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal de Jaciara, a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do município, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), destinado a corrigir déficit de programação, com a seguinte classificação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

PROJETO DE LEI Nº005/2000 , DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.000

Orgão	17	Secretaria de Saúde e Meio Ambiente	
Unid. Orçam.	31	FMS – Fundo Municipal de Saúde	
Função	13	Saúde e Saneamento	
Programa	75	Saúde	
Subprograma	428	Assistência Médica e Sanitária	
Projeto	3051	Equipagem de Unidade Mista de Saúde	
Categoria Econômica			
4000		Despesas de Capital	
4100		Investimentos	
4120		Equipamentos e Material Permanente	170.000,00

Artigo 4º O crédito autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos a anulação parcial de Dotação Orçamentaria, tendo com amparo legal o § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, com as seguintes Classificações Orçamentárias:

Orgão	17	Secretaria de Saúde e Meio Ambiente	
Unid. Orçam.	31	FMS – Fundo Municipal de Saúde	
Função	13	Saúde e Saneamento	
Programa	75	Saúde	
Subprograma	428	Assistência Médica e Sanitária	
Projeto	3039	Const. Inst. Laboratório Patológico	
Categoria Econômica			
4000		Despesas de Capital	
4100		Investimentos	
4110		Obras e Instalações	60.000,00
4120		Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Orgão	17	Secretaria de Saúde e Meio Ambiente	
Unid. Orçam.	31	FMS – Fundo Municipal de Saúde	
Função	13	Saúde e Saneamento	
Programa	75	Saúde	
Subprograma	106	Jardins Botânicos Zoológicos	
Projeto	3.042	Implantação de Jardins Botânicos	
Categoria Econômica			
4000		Despesas de Capital	
4100		Investimentos	
4110		Obras e Instalações	10.000,00
		TOTAL	170.000,00

[Assinatura]



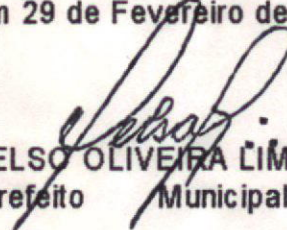
Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

PROJETO DE LEI Nº 005/2000 , DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.000

Artigo 5 ° Esta Lei entrara em vigor na data de sua Publicação,
revogada as disposições em Contrario.

Gabinete do Prefeito de Jaciara
Em 29 de Fevereiro de 2.000


CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Lido o PROJETO de Lei Nº 05/2000, na
Sessão Ordinária do dia 02/03/2000.

PROTOCOLO GERAL Nº 4096
PROCESSO Nº _____

ASSUNTO: Dispõe sobre a inclusão de novo Pro-
grama na Lei 773/99 - PLANO PLURIANUAL e a Lei
774/99 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS bem como a
abertura de crédito adicional especial ao orga-
nismo vigente.

SALA DAS SESSÕES

Jaciara, 02/ março/2000.


Luiz Mauricio B. Bonvini
OF. TÉC. ADMINISTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Encaminhado o PROJETO de Lei Nº 05/2000
Para a COMISSÃO de Orçamento, Finanças e Bon-
tabilidade, para o parecer.

PROTOCOLO GERAL Nº 4046
PROCESSO Nº _____

SALA DAS SESSÕES
Jaciara, 02 de maio /2000.

Recebi: _____
PRESIDENTE DA COMISSÃO E/OU



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
PARECER Nº...../2000

Projeto de Lei nº.005/2000 de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a inclusão de novo programa na Lei de Diretrizes Orçamentaria, do Plano Plurianual de Investimentos e abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

RELATÓRIO

O projeto de lei acima referenciado tem por finalidade corrigir os orçamentos municipais, afim de se incluir o programa "Equipamento para a Unidade Mista de Saúde", em virtude de que existe a possibilidade de Executivo Municipal conseguir auxílio do Governo Federal para aquisição desses equipamentos.

Como nos presentes orçamentos esse programa não foi incluído, apesar de estarem eles no orçamento do exercício anterior, necessário se torna sua inclusão agora, afim de que se possa contabilizar as despesas que virão com a realização do programa.

PARECER

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 03 de março de 2000

Vereador Hugo Jordão Furlan - Presidente

Vereador Audimar Rocha Santos - Membro

Vereador Valter Antônio Soares - Membro